



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 114/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a reforma geral da escola do Bairro Campestre, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros professores, alunos e pais de alunos que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a referida escola encontra-se em péssimas condições de conservação, carecendo de reforma urgente para dar melhor condições a todos os estudantes e professores da citada escola.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2008.

JAIRO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Juiz Fernando da Cunha Pereira
(CUIABA)
VEREADOR

ALEMÃO BELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Fortunato Cola Rondon

~~Secretaria Administrativa
Recebido~~

-AS 16:30